

EDITAL Nº. 10/2010

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....**Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º.da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Assembleia Municipal de Bragança**, na **quarta sessão ordinária** realizada no dia **28 de Junho do ano 2010**, aprovou em **minuta as propostas - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico – e outras, as quais constam, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 08 de Julho de 2010.**

.....**A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.**

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 08 de Julho de 2010.

